



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 088 /14

Processo Administrativo nº 11/10/23.329

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Modalidade: Contratação Direta 56/11

Termo de Contrato n.º 103/11

Termo de Aditamento nº 150/12 e 101/13

Contrato ECT n.º 9912282591

Objeto do Contrato: Prestação de serviços postais.

Objeto do Aditamento: Prorrogação por 12 meses, a partir de 18/08/14

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Valor Estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

04150.04.122.4.009.4.188.0000.339039.47.100.000, conforme fls. 1217.

Campinas, 15 de agosto 2014

SECC/GESUV/DR-SPI

Termo Aditivo nº 105865
 Data: 15/08/14 Ass.: [Signature]

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912282591, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE CAMPINAS E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: MUNICÍPIO DE CAMPINAS		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AVENIDA ANCHIETA Nº 200, 8º ANDAR		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13015-904
Telefone: (19) 2116-0697	FAX: (19) 2116-0609	Endereço Eletrônico: cecilia.kimura@campinas.sp.gov.br
Nome do Responsável: MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO		
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	RG: 8.806.278	CPF: 778.160.138-68

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014)-4009-3765	FAX: (014)-4009-3758	Endereço Eletrônico: spigevec@correios.com.br
DIRETOR REGIONAL: JOSEPH DE FARO VALENÇA		
RG: 9.471.225	CPF: 705.313.668-04	
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS: JEFFERSON GRITTI		
RG: 17.980.479-0	CPF: 141.084.808-64	

[Handwritten signatures and initials]

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912282591** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de agosto de 2014 até 17 de agosto de 2015 em conformidade com sua cláusula contratual – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

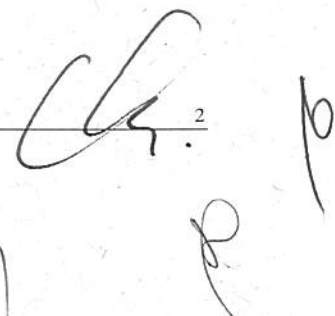
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Alterar, no preâmbulo, o primeiro representante legal da contratada, que passa a ser:

DIRETOR REGIONAL: DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA	
RG: 1.721.923 SSP/MG	CPF: 533.056.716-53

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 18 de agosto de 2011, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.



E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 15/08/2014

PELA CONTRATANTE:



**MÁRIO ORLANDO GALVES DE
CARVALHO**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ASSUNTOS JURÍDICOS

PELA ECT:



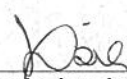
JOSEPH DE FARO VALET
Diretor Regional Adjunto
São Paulo Interior
Matr. 8.750.152-0

DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR REGIONAL


JEFFERSON GRITTI

GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

TESTEMUNHAS:


NOME: Maria Luzia Nozaki Mota
CPF: 120.442.528-05
NOME: Norberto Francisco de Souza
CPF: 721.125.498-04

